



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão Eleitoral Campus Canoas

OFÍCIO Nº 001/2019/CEC IFRS Canoas

Canoas, 05 de setembro de 2019.

Ao Senhor Diretor-Geral do IFRS Campus Canoas

Assunto: Apoio ao Processo de Consulta (Solicita)

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, dirigimo-nos a Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar apoio ao processo de consulta em curso para Reitor do IFRS e Diretor-Geral do IFRS Campus Canoas.

O apoio solicitado se relaciona às seguintes providências:

1. Que seja disponibilizado espaço para material de divulgação dos candidatos nos prédios A (mural da Comunicação) e C (murais da CAE e Grêmios Estudantis) durante o período de campanha eleitoral, sendo:

a) no primeiro turno, no intervalo de 11 a 30 de setembro de 2019;

b) no segundo turno, no intervalo de 08 a 21 de outubro de 2019, conforme prevê o Artigo 15 do Regulamento Eleitoral.

2. Que sejam disponibilizadas as salas B01 e B02 para a instalação da zona eleitoral, seções eleitorais e mesas receptoras, conforme prevê os Artigos 32 e 33 do Regulamento Eleitoral, para realização da votação nos dias 02 de outubro de 2019 (primeiro turno) e 23 de outubro de 2019 (segundo turno).

3. Que seja autorizada a liberação dos alunos para participarem do sufrágio durante as aulas nos dias de votação, conforme planejamento a ser elaborado entre esta Comissão e o Setor Pedagógico.

Respeitosamente

Canoas, 05 de setembro de 2019.

Heraldo Makrakis
Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus* Canoas
(o original encontra-se assinado e arquivado)